



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – IFC

**PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 521/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, em função da Greve dos Caminhoneiros, falta de combustível e falta de transporte nas cidades; resolve:

Art. 1º – **DETERMINAR** a suspensão das atividades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense na **Reitoria** e em **todos os campi** nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2018.

Art.2º As atividades essenciais deverão ser mantidas.

  
**SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES**  
**REITORA**